



**EDITAL Nº 166/2026-PEC
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura torna público que receberá inscrições para seleção de BOLSAS DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO: NAPI – Research Design – Quintas Paraná Faz Ciência, projeto TC 420/2025 FAUEL, UEM e Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA/ PROJETO

Projetar a implementação de quatro Quintas vinculadas à Rede Paraná Faz Ciência a fim de que estas possam dinamizar um conjunto de ações rumo a ampliação da cultura científica e o desenvolvimento sustentável no estado do Paraná.

2. CATEGORIAS DE BOLSA:

Uma Bolsa Técnico (BT III) de acordo com o Ato da Diretoria Executiva 154/2025 da Fundação Araucária por até cinco meses de duração com possibilidade de prorrogação. Esta bolsa será destinada para o desenvolvimento do projeto Quinta da Madeira em Guarapuava - PR.

3. CRONOGRAMA

| | |
|--|--------------------------------|
| Divulgação dos critérios de seleção e cronograma | 26/06/2026 |
| Inscrição dos candidatos | 26/06/2026 a 05/07/2026 |
| Homologação das inscrições | 06/07/2026 |
| Avaliação das cartas de apresentação (primeira etapa) | 06/07/2026 |
| Realização das entrevistas individuais e análise dos documentos | 07/07/2026 |
| Edital de Resultados | 08/07/2026 |
| Período de vigência da bolsa (previsão) | A partir de agosto/2026 |

4. BENEFÍCIOS DOS BOLSISTAS

1 (uma) Bolsas Técnico (BT III) de acordo com o Ato da Diretoria Executiva 154/2025 da Fundação Araucária por até cinco meses de duração, com possibilidade de prorrogação, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

5. REQUISITOS DO BOLSISTA

- Possuir o Título de Mestrado, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;



- Possuir formação superior em Engenharia Civil;
- Possuir Currículo Lattes junto ao CNPq, atualizado em 2026;
- Residir obrigatoriamente em Guarapuava/ PR;
- Apresentar carta de apresentação destacando formação, experiências e motivações;
- É desejável comprovar experiência (profissional ou acadêmica) ou capacitação em atividades como elaboração, gestão e execução de projetos e em articulação interinstitucional;
- São habilidades comportamentais esperadas a organização pessoal, boa comunicação, iniciativa e proatividade, trabalhar em equipe, assiduidade e pontualidade;
- Possuir equipamento de informática e rede de internet próprios;
- Ter disponibilidade para atividades presenciais na Quinta da Madeira e participação em reuniões híbridas.

6. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- Dedicar 40 (quarenta) horas semanais às atividades do projeto;
- Realizar um mapeamento territorial e apresentação sobre as iniciativas e projetos em andamento pelas diversas instituições que podem compor a proposta;
- Buscar uma articulação com a equipe e instituições participantes do projeto;
- Atuar na elaboração do research design da Quinta da Madeira a partir do projeto conceitual e da articulação com as instituições envolvidas na Quinta;
- Atuar na pesquisa de dados e informações sobre todos os itens que passarão a constar no Memorial Descritivo do projeto;
- Interagir com a empresa contratada para o projeto de expografia;
- Coordenar reuniões periódicas sempre que necessário, organizando os melhores locais e agenda com os participantes;
- Acompanhar e respeitar o cronograma-base do projeto.

7. INSCRIÇÕES

7.1 A candidatura individual do(a) bolsista deverá ser formalizada pelo(a) próprio(a) concorrente até a data da inscrição informada neste Edital, exclusivamente via formulário: <https://forms.gle/9cVbe7GQUJyiyXQ99>. Caso encontre dificuldades com o formulário entre em contato pelo email dmgsana@uem.br.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO – Critérios de seleção

8.1 - Etapa 1 – Análise da carta de apresentação.

8.2 – Etapa 2 – Entrevista e análise documental.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Universidade Estadual de Londrina



Ciência, Tecnologia e Inovação para o Paraná

As entrevistas serão realizadas de forma remota ou presencial, conforme convocação enviada ao e-mail cadastrado na inscrição.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1 A divulgação dos Resultados do Processo de Seleção ocorrerá por meio de Edital próprio a ser disponibilizado no site da PEC e do NAPI Paraná Faz Ciência, conforme cronograma;
- 9.2 Os recursos interpostos em razão do Resultado do Processo de Seleção deverão ser destinados à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UEM, encaminhados por meio eletrônico diretamente ao sec-pec@uem.br em até 24 horas após a publicação dos resultados.

10. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO APÓS A APROVAÇÃO

- 10.1 O profissional selecionado deverá apresentar posteriormente, por ocasião da contratação, cópia escaneada dos seguintes documentos: diploma de Curso de Graduação e Pós-graduação; RG, CPF e comprovante de endereço.

11. COORDENAÇÃO DO PROJETO

Prof^ªDr^ª. Débora de Mello Gonçalves Sant'Ana

Maringá, 26 de junho de 2026.

Prof^ª Dr^ª Vania Malagutti da Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura da UEM